



**ATA DA 1.ª SESSÃO SOLENE, EM 1.º DE JANEIRO DE 2021**

**Presidência:** Antonio Carlos Albino.

**1.ª Secretária:** Enivaldo Ramos de Freitas.

**2.ª Secretária:** Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** Nenhum.

**ABERTURA** – Às 10h07 (dez horas e sete minutos) do dia 1º de janeiro de 2021, iniciou-se a 1ª Sessão Solene da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”, sob a presidência do Vereador eleito com maior votação, Antonio Carlos Albino, nos termos do art. 5º, *caput*, do Regimento Interno, que convidou para secretariar a sessão os Vereadores eleitos Enivaldo Ramos de Freitas, como 1º Secretário, e Romildo Antonio da Silva, como 2º Secretário. O Presidente informou que esta sessão é realizada para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 2020, que prestarão o compromisso legal. O Presidente convidou para compor a Mesa os Srs. Luiz Fernando Arantes Machado e Gustavo Martinelli, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Em seguida, entoou-se o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o Presidente declarou que os documentos necessários para a posse dos dezenove Vereadores, a saber: os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, as declarações de compatibilidade e as declarações de bens, já foram apresentados e protocolados regularmente perante a repartição competente desta Casa. O Presidente então declarou que a posse dos Vereadores é ato solene, motivo pelo qual convidou todos os presentes a se levantar. Em seguida, o Presidente prestou o compromisso previsto no art. 5º, parágrafo único, “d”, do Regimento Interno: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jundiaí e a legislação, e promovendo o bem geral do Município”*. Em seguida, o 1º Secretário realizou a chamada dos demais Vereadores eleitos, que responderam: *“assim o prometo”*, e, ato contínuo, dirigiram-se ao púlpito para assinar o termo de posse. Na sequência, solicitou ao 1º Secretário a leitura do termo de posse. O Presidente, então, declarou empossados todos os Vereadores eleitos. Em seguida, o Presidente declarou que os documentos necessários para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, a saber: os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, as declarações de compatibilidade e as declarações de bens, foram apresentados e protocolados regularmente perante a repartição competente desta Casa. O Presidente então declarou que a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito é ato solene, motivo pelo qual convidou todos os presentes a se levantar, convidando, ato contínuo, o cidadão Luiz Fernando Arantes Machado a prestar o compromisso de que trata o art. 62 da Lei Orgânica de Jundiaí e o art. 5º, parágrafo único, “d”,





do Regimento Interno desta Casa, nestes termos: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jundiaí e a legislação, e promovendo o bem geral do Município”. O Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura do termo de posse, que foi assinado pelo Prefeito empossado. A seguir, o Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal o cidadão Luiz Fernando Arantes Machado. Na sequência, o Presidente convidou o cidadão Gustavo Martinelli a prestar o compromisso de que trata o art. 62 da Lei Orgânica de Jundiaí e o art. 5º, parágrafo único, “d”, do Regimento Interno desta Casa, nestes termos: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jundiaí e a legislação, e promovendo o bem geral do Município”. O Presidente então solicitou ao 1º Secretário a leitura do termo de posse, que foi assinado pelo Vice-Prefeito empossado. A seguir, o Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal o cidadão Gustavo Martinelli. A seguir, o Presidente declarou que, cumpridas as formalidades legais, estava instalada a 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, correspondente ao quadriênio 2021/2024. Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí e da Lei nº 4.012, de 9 de novembro de 1992, as declarações de bens de término de mandato e de posse serão publicadas na íntegra na Imprensa Oficial do Município, constando desta ata os seus resumos, a saber: **TÉRMINO DE MANDATO – VEREADORES: Arnaldo Ferreira de Moraes:** nada consta; **Gustavo Martinelli:** bens móveis: R\$ 80.613,31 – bens imóveis: R\$ 700.000,00 – total: R\$ 780.613,31; **Rafael Antonucci:** bens móveis: R\$ 27.000,00 – bens imóveis: R\$ 170.000,00 – total: R\$ 197.000,00; **Valdeci Vilar Matheus:** bens móveis: R\$ 35.000,00 – bens imóveis: R\$ 187.000,00 – total: R\$ 222.000,00; **Wagner Tadeu Ligabó:** bens móveis: R\$ 1.818.740,29 – bens imóveis: R\$ 2.504.738,97 – total: R\$ 4.323.479,26; **TÉRMINO DE MANDATO – VICE-PREFEITO: Antonio de Pádua Pacheco:** bens móveis: R\$ 123.389,77 – bens imóveis: R\$ 1.138.509,80 – total: R\$ 1.261.899,57; **POSSE – VEREADORES: Adriano Santana dos Santos:** bens móveis: R\$ 51.900,00 – bens imóveis (com parcelas a pagar): R\$ 296.000,00 – total: R\$ 347.900,00; **Antonio Carlos Albino:** bens móveis: R\$ 868.725,86 – bens imóveis: R\$ 1.968.152,97 – total: R\$ 2.836.878,83; **Cícero Camargo da Silva:** bens móveis: R\$ 85.000,00 – bens imóveis: R\$ 130.500,00 – total: R\$ 215.500,00; **Cristiano Vecchi Castro Lopes:** bens móveis: R\$ 1.034.180,18 – bens imóveis: R\$ 249.379,71 – total: R\$ 1.283.559,89; **Daniel Lemos Dias Pereira:** nada consta; **Douglas do Nascimento Medeiros:** bens móveis: R\$ 42.905,00; **Edicarlos Vieira:** bens móveis: R\$ 174.499,00 – bens imóveis: R\$ 77.000,00 – total: R\$ 251.499,00; **Enivaldo Ramos de Freitas:** bens móveis: R\$ 53.338,52 – bens imóveis: R\$ 268.689,94 – total: R\$ 322.028,46; **Faouaz Taha:** bens móveis: R\$ 30.000,00 – bens imóveis: R\$ 440.000,00 – total: R\$ 470.000,00; **José Antônio Kachan Júnior:** bens móveis: R\$ 1.617.442,01 – bens imóveis: R\$ 3.650.000,00 – total: R\$ 5.267.442,01; **Leandro Palmarini:** bens móveis: R\$ 420.000,00 – bens imóveis: R\$ 628.975,00 – total: R\$ 1.048.975,00; **Madson Henrique do Nascimento Santos:** bens móveis: R\$ 8.000,00 – bens imóveis: R\$ 153.000,00 – total: R\$ 161.000,00; **Marcelo Roberto Gastaldo:** bens móveis: R\$ 151.708,49 – bens imóveis: R\$ 413.496,70 – total: R\$ 565.205,19; **Márcio Petencostes de Sousa:** bens imóveis: R\$ 490.000,00; **Paulo Sergio Martins:** bens móveis: R\$ 60.424,15 – bens imóveis: R\$ 827.326,10 – total: R\$ 887.750,25; **Quézia Doane de Lucca:** bens móveis: R\$ 75.000,00; **Roberto Conde Andrade:** bens móveis: R\$ 56.700,00; **Rogério Ricardo da Silva:** bens móveis: R\$ 70.927,00 – bens imóveis: R\$ 47.250,00 – total: R\$ 118.177,00; **Romildo Antonio da Silva:** nada consta; **POSSE – PREFEITO E VICE-PREFEITO: Luiz Fernando Arantes Machado:** bens móveis: R\$ 424.547,50 – bens imóveis: R\$ 360.000,00 – total: R\$ 784.547,50;



**Gustavo Martinelli:** bens móveis: R\$ 80.613,31 – bens imóveis: R\$ 700.000,00 – total: R\$ 780.613,31. Ao final, discursaram o Presidente, o Vice-Prefeito e o Prefeito Municipal. Na sequência, o Presidente agradeceu aos presentes na sessão e aos cidadãos que a acompanharam pela internet, devido as restrições decorrentes da pandemia do coronavírus (Covid-19). A seguir, o Presidente convidou a todos para entoar o Hino de Jundiaí. Em seguida, o Presidente convocou os Vereadores, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí, para uma sessão extraordinária, a realizar-se imediatamente após esta sessão solene, destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal no biênio 2021/2022. O Presidente encerrou a sessão às 11h01 (onze horas e um minuto). Para registro, foi lavrada esta ata, que é assinada pelos Srs. Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 1º DE JANEIRO DE 2021**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO